ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinqüenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião Extraordinária. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os vereadores Elvandro, Celsinho, David e Manoel, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 48/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos, colocou em Plenário a possibilidade dos projetos de Lei nºs 96, 98 e 99/20, lidos nesta data, de serem votados também nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Após deu início às discussões e votações da pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 56/20de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021". Com a palavra o Diretor Jurídico informou que o Parecer pela constitucionalidade e legalidade do projeto já foi a provado na reunião anterior. Em votação a emenda 01/20, de autoria do vereador Jair Abreu: rejeitada por 9 votos á 3. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de 96/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra á vereadora Míriam ela disse ser a favor, pois é um projeto de grande importância para nossa cidade e espera que posteriormente venha a prestação de contas deste recurso. Dada palavra ao vereador Jair ele disse fazer coro ás palavras da Dra. Míriam. Dada palavra ao vereador Devail ele disse que nunca se negou a votar projeto da saúde e espera que o prefeito tome providências , com este recurso, pois a situação só esta agravando. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 98/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar". Com palavra o Diretor Jurídico

procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 99/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar". Com palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em seguida o Presidente registrou a presença do vereador Manoel. Dada palavra ao vereador Manoel ele justificou sua ausência, no inicio da reunião, devido a um problema pessoal. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dez horas e cinqüenta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.